

PORTARIA Nº 671

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a indicação do Dr. Juiz Eleitoral da 66a. Zona, em Santa Helena de Goiás,

RESOLVE:

Designar para membros da Junta Apuradora das eleições a se realizarem no dia 3 de outubro p. vindouro, os cidadãos Francisco Pires Braga e José de Freitas Filho, e para seus suplentes os cidadãos Berosse Azevêdo e Aleixo Alves de Oliveira.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 de setembro de 1954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin
PRESIDENTE